



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9505
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 29/12/2021

Boa Esperança-ES, 29 de dezembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 189 /2021

Autor: Renato Barros

Excelentíssima Senhora Fernanda Milanese

Prefeita Municipal

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Viabilize a aquisição de Caminhão toco para o Município.”.

JUSTIFICATIVA: Renovar a frota de caminhões na hora certa reduz o risco de acidentes e pode trazer as vantagens das tecnologias embarcadas, além de reduzir os gastos com muitas manutenções. Neste aspecto, há uma série de vantagens que podem ser um fator decisivo na escolha pela troca da frota: a) gastos altos e constantes com a manutenção da frota; b) caminhões parados por defeitos ou problemas constantes; c) veículos defasados, carentes de tecnologias de navegação ou dirigibilidade; d) barulhos excessivos que comprometam a saúde do motorista; e) alto consumo e baixa performance, prejudicando o serviço público; f) frotas que não estejam adequadas às demandas apresentadas no dia a dia. Percebe-se que, além da manutenção, é importante analisar se a frota do Município está alinhada às reais necessidades da região. Portanto, renovar a frota de caminhões na hora certa reduz o risco de acidentes e pode trazer as vantagens das tecnologias embarcadas, além de reduzir os gastos com muitas manutenções. Seja para o motorista, seja para a população e as demandas da Prefeitura, existe uma série de vantagens que podem ser um fator decisivo na escolha pela troca da frota.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Renato Barros

Vereador/Autor